

MEMO 386/2026

São Benedito-CE, 20 de fevereiro de 2026

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, à **OCULARE CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA**, nome fantasia **OCULARE CENTRO OFTALMOLOGICO**, inscrita no CNPJ Nº 42.250.719/0001-20, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da **Lei Nº1496/2024**. A atividade: Outras atividades não especificadas anteriormente (Cód.06.15), é passível de Licença Ambiental Única - LAU, tendo este apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 383/2026, protocolado pelo interessado **OCULARE CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA**, nome fantasia **OCULARE CENTRO OFTALMOLOGICO**, Atividade 06.15 (OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, é passível de Licença Ambiental Única – LAU, com 216,00 m² de área construída, apresentando Potencial Poluidor Degradador Baixo, localizada à Rua Deputado Vicente Ribeiro, S/N, Centro, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO